ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto da presente contratação de empresa especializada na Platarforma TransfereGov capacitar seus servidores quanto à correta operacionalização dos instrumentos disponíveis na Plataforma TransfereGov (Convênios, Termos de Fomento, Colaboração, Acordos de Cooperação etc.). Tal capacitação é essencial para garantir a adequada gestão, execução e prestação de contas dos recursos transferidos voluntariamente pela União.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender a um conjunto de **requisitos técnicos, operacionais**, a fim de garantir a adequada prestação do serviço de capacitação sobre os instrumentos de parcerias da Administração Pública, em especial Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, demais normativos aplicáveis e uso da plataforma **TransfereGov**., bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela a seguir resume os principais Objeto da Contratação:

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	**Realização de Curso para Operação da plataforma TRANFEREREGOV no dia 27/08 14h-17h** **28/08 09h-11:h 45 min** **28/08 13h-45 mim- 17h** **29/08/2025- 09h -11h Na Sede do IGAM-RS Rua dos Andradas,1560 18º andar-Galeria Malcon.**	**2**	**R$ 932,96**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de treinamento de servidores desenvolvido em conjunto com as atividades de consultoria jurídica prestada pela empresa **IGAM Corporativo Curso e Assessoria** podendo ser contratada por inexigibilidade de licitação decorrente de sua notória especialização.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: treinamentos de servidores.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta apresentada ao município de Hulha Negra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 932,96 (Novecentos e Trinta e dois reais e noventa seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de capacitação profissional de servidores públicos desenvolvido em conjunto com as atividades de consultoria jurídica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis, decorrentes da realização da capacitação técnica especializada:

. Aperfeiçoamento da Gestão Pública

- Capacitação efetiva de servidores públicos e agentes envolvidos na formalização, execução e fiscalização de parcerias com organizações da sociedade civil.
- Fortalecimento da capacidade institucional da Administração para celebração e acompanhamento adequado de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação.

Melhoria na Qualidade Técnica das Propostas

- Ampliação da competência técnica dos participantes para elaborar e analisar Propostas de Trabalho e Planos de Trabalho com maior clareza, precisão e aderência às normas vigentes;
- Redução de inconsistências, erros formais e retrabalho nos processos de formalização das parcerias.

Redução de Riscos e Irregularidades

- Diminuição de falhas na execução física e financeira das parcerias, prevenindo glosas, suspensões e devoluções de recursos;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e da conformidade legal e documental.

Domínio da Plataforma TransfereGov

- Capacitação prática dos servidores quanto à utilização adequada da plataforma TransfereGov, desde a inserção da proposta até o acompanhamento da execução e prestação de contas;
- Maior agilidade e autonomia na tramitação de processos de transferências voluntárias e parcerias no ambiente digital.

Disseminação de Boas Práticas

- Compartilhamento de experiências bem-sucedidas e estudo de casos reais que favoreçam a adoção de boas práticas de gestão pública e relacionamento com o terceiro setor;
- Estímulo à padronização de procedimentos internos, com foco em eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Charlene Sum. **SUBSTITUTO**: Juçara Veiga.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica**.**

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade de todas as secretarias, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 29 de julho de 2025.

Nome: Charlene Fereira Pelufo Sum
CPF: ***.583.140-**

Assinado com certificado digital avançado

Coordenadora de Gestão

Nome: Valdinei Roque de Matos
CPF: ***.111.843-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário de Administração planejamento e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 29/07/2025 15:45:11
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/WlfqC para verificar a autenticidade.